
JUROS DE MORA — LEI 8.245/91 - LOCAÇÃO COMERCIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA - ALUGUEL - ENCARGOS CONTRATUAIS**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, representada por sua inventariante e (qualificação), residente e domiciliada nesta Capital, por seu advogado que esta subscreve (instrumento de procuração em anexo, doc. nº), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO, com fundamento nos artigos 9º, inciso III, 59 e seguintes da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e artigo 292 parágrafo primeiro do Código de Processo Civil, contra, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua nº, pelos seguintes motivos de fato e de direito: 1. Os requerentes deram em locação não residencial à ré, os imóveis constituídos das salas nºs. e, do andar, do Edifício, situado nesta Capital, na Rua nº, como fazem prova os contratos em anexos, juntados por fotocópias autenticadas. 2. O valor do aluguel mensal da sala nº é de R\$ e o da sala nº é de R\$, acrescidos dos encargos da locação. A ré deixou de pagar os alugueres vencidos em de e de de 3. Diante disso, não restou outra alternativa aos requerentes senão a de propor a presente ação, para cobrar da ré a importância de R\$ (....) correspondente aos alugueres em atraso e encargos da locação, como consta dos recibos em anexo, abaixo discriminados: Mês Valor R\$ IPTU Água Encargos Multa Juros Correção T. R\$ Por outro lado, também são objeto desta ação os alugueres e encargos da locação vincendos até o trânsito em julgado da sentença. 4. Quando da contratação da locação, a ré outorgou procuração ao Sr., com poderes para receber citação inicial de despejo como consta da cláusula do contrato de locação. 5. Nestas condições, propõe contra a ré, com sede nesta Capital, na Rua nº, os termos da presente Ação de Despejo Por Falta de Pagamento cumulada com Ação de Cobrança de Aluguéis e Acessórios da Locação, requerendo a sua citação, por mandado, na pessoa de seu procurador Sr., para respondê-la, sob pena de revelia. A final, a ação deverá ser julgada procedente, para o fim de declarar o despejo da ré e a condenação ao pagamento dos alugueres e encargos da locação vencidos, acrescidos de multa, juros e correção monetária a contar da data de seus vencimentos, bem como dos alugueres e encargos vincendos, até o trânsito em julgado da respeitável sentença que julgar e acolher o pedido, custas processuais e honorários advocatícios na base usual de% (....) sobre o valor da condenação. Pretendem provar o alegado através dos documentos ora juntados, depoimento pessoal da ré, ouvida de testemunhas e juntada de documentos novos, se for o caso. Dá-se à presente o valor de R\$ (....), meramente para efeitos fiscais. P. Deferimento., de de

..... Advogado